

		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				NÚMERO 1000063 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO YBQG1YIAV	
DADOS BÁSICOS							
DATA DA EMISSÃO	DATA DA COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA		
30/07/2024	30/07/2024	Não					
PRESTADOR DOS SERVIÇOS							
NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA			CNPJ		
HENRIQUE SOUTO MAIOR - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE					38.946.942/0001-30		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI			
1605046	Exigível		Sim	Não			
LOGRADOURO				NÚMERO			
AV JOAO LUIZ RIBEIRO DE MORAIS				00066			
COMPLEMENTO			BAIRRO				
			CENTRO				
MUNICÍPIO			ESTADO		PAÍS		
João Pessoa			PB		BRASIL		
CEP	TELEFONE	E-MAIL					
58013-230	(83) 99145-0347	henrique_soutomaior@hotmail.com					
TOMADOR DOS SERVIÇOS							
NOME / NOME EMPRESARIAL		CPF / CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL			
ALEX ALEXANDRE DE LUCENA		965.207.794-15					
LOGRADOURO				NÚMERO			
Rua Doutor João Machado				29			
COMPLEMENTO			BAIRRO				
			Centro				
MUNICÍPIO			ESTADO		PAÍS		
Cabedelo			PB		BRASIL		
CEP	TELEFONE	E-MAIL					
58100-243							
SERVIÇOS PRESTADOS							
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS							
17.14 - Advocacia.							
DESCRIÇÃO DETALHADA							
Serviços advocatícios e assessoramento jurídico da atividade parlamentar, referente ao mês de Julho de 2024.							
OBJETO VINCULADO - CONSTRUÇÃO CIVIL							
LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS							
MUNICÍPIO		ESTADO		PAÍS			
João Pessoa		PB		BRASIL			
VALORES							
VALORES BÁSICOS							
PREÇO DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO		DEDUÇÃO LEGAL			
R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00			
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS							
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL			
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
VALORES COMPLEMENTARES							
OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO			
R\$ 0,00				R\$ 3.000,00			
USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA							
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES							